



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00004/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU

NUP: 00592.000481/2023-35

ASSUNTOS: CONTRATO Nº 7/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADA: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. REPACTUAÇÃO. CCT 2024/2025

Por este Termo de **APOSTILAMENTO**, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Senhor **HERMINGTON CHIANCA COUTO**, nomeado pela Portaria nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, portador da matrícula funcional nº 1662960, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta do **Contrato 7/2023**, celebrado em 22 de agosto de 2023, entre a **UNIÃO**, através da Advocacia-Geral da União, e a empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.407.445/0001-30, efetua-se a **REPACTUAÇÃO** do valor contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, nas parcelas relativas ao salário, auxílio alimentação e benefício social familiar, como segue:

1. **A partir de 1/3/2024**, aplica-se o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, nas parcelas relativas ao salário e ao auxílio alimentação, com uma diferença mensal de R\$ 9.042,47 (nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passando do valor mensal de R\$ 177.268,36 (cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 186.310,83 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos)**.
2. **A partir de 1/5/2024**, aplica-se o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, na parcela referente ao benefício social familiar, com uma diferença mensal de R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), passando do valor mensal de R\$ 186.310,83 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), para **R\$ 186.369,74 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
ITEM	UNIDADE	QTDE	PREÇO POR POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (12 meses)
1	Unidades localizadas no Município do Rio de Janeiro	43	R\$ 4.334,18	R\$ 186.369,74	R\$ 2.236.436,88
TOTAL DO GRUPO I		43	-	R\$ 186.369,74	R\$ 2.236.436,88

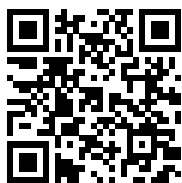
O Termo de Apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira:

Gestão/Unidade: 00001/110102
Fonte: 1000000
Programa de Trabalho: 228607
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000063
PI: AGU0057

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

(documento assinado eletronicamente)
HERMINGTON CHIANCA COUTO
Superintendente Regional de Administração

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000481202335 e da chave de acesso 33987459



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1545358388 e chave de acesso 33987459 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-07-2024 19:01. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
